



ATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO - POC

Em atendimentos às disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025 – PMAV, pautado pelos requisitos do Termo de Referência, cujo objeto é a **“Contratação de Software Web de Gestão de Frequência com hospedagem em nuvem administrada pela empresa contratada e integrada com o Sistema de Folha de Pagamento utilizado atualmente pelo município, além de leitores faciais para registro do ponto”**. As equipes técnicas compostas pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Diretoria de Tecnologia da Informação, foram convocadas para participar da Prova de Conceito prevista no item 5.12 do mencionado Termo de Referência.

Foi convocada no dia 17/10/2025 a empresa provisoriamente declarada vencedora **INSIGHT INFORMATICA LTDA**, para que comparecesse presencialmente com seus representantes para apresentação do sistema. As demais empresas também foram intimadas a credenciar seus representantes para participação, não tendo nenhuma delas solicitado o credenciamento e comparecido.

Chat

Última atualização: 08:16:59

- 20/10/2025 14:03:28 - Pregoeiro - Boa tarde a todos os licitantes, informo que a prova de conceito será realizada no dia 30/10/2025 as 09:00 na sede da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua - ES, sediada na Praça José Valentim Lopes, n° 02 Centro - Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29490-000, a todos os que tiverem interesse na participação deverão encaminhar para o email: licitacao@pmav.es.gov.br solicitando o credenciamento para acompanhar junto com os dados da pessoa que será credenciada a participação.
- 17/10/2025 15:09:17 - Pregoeiro - Senhores, conforme cláusula 5.12.1 do termo de referência iremos marcar uma data para a prova de conceito, onde a empresa até então arrematante faça uma demonstração do sistema, irei verificar com a administração uma melhor data, sendo assim encerraremos a sessão de hoje e retornaremos na segunda-feira 20/10/2025 as 14:00 horas com as informações. Tenham todos um ótimo fim de semana.
- 17/10/2025 15:06:31 - Sistema - Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INSIGHT INFORMATICA LTDA.
- 17/10/2025 14:03:48 - Pregoeiro - Estamos analisando as documentações, retornaremos as 15:00 horas.
- 17/10/2025 14:03:16 - Sistema - A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.

Às 09:00h do dia 30 de outubro de 2025, deu-se início a Prova de Conceito com a apresentação da Caracterização Tecnológica dos Pontos Eletrônicos.

Conforme determina a cláusula 5.12.8. do Termo de Referência *“Para a prova de conceito, é necessário que se demonstre no mínimo 90% dos itens, entretanto, algumas funcionalidades essenciais e de grande importância para a rotina do trabalho das instituições municipais estão destacadas em negrito e serão obrigatórias. A Equipe de Apoio avaliará a demonstração dos itens e tendo como base o próprio Termo de Referência fará o julgamento.”*

A tabela dos requisitos e da avaliação consta abaixo:

Seção	Cláusula	Descrição	Atende
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.1	O sistema deverá ser hospedado no Datacenter administrado pela empresa contratada;	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E	5.3.2	A CONTRATADA deverá fornecer todo o necessário em relação às licenças de software, treinamentos, implantação, migração e conversão de dados. Deverá disponibilizar o sistema e seus respectivos módulos hospedados em Nuvem (Cloud), garantindo as	SIM



COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE		condições de escalabilidade de recursos tecnológicos necessários para o acesso, implantação, manutenção, bem como fornecer as garantias de segurança para as transações via Nuvem das soluções, durante a vigência do contrato, com banda e transação de dados ilimitados, atendendo obrigatoriamente os requisitos necessários;	
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.3	O sistema deverá ser no formato SaaS (Software como um Serviço), abrangendo toda a segurança e backup das informações. O backup deverá ser disponibilizado de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, respeitando os requisitos da segurança da informação;	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.4	Caso seja necessário, a CONTRATADA poderá realizar a subcontratação do Datacenter para o fornecimento do SaaS (Software como um Serviço);	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.5	O servidor que hospedará o sistema deverá estar localizado no Brasil. Deverá garantir desempenho nas interações do usuário e também em caso de utilizações de forma intensa. Será de responsabilidade da CONTRATADA escalar o sistema de forma a entregar a performance suficiente;	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.6	O ambiente deverá atender na íntegra a todos os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) aplicáveis a este cenário;	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.7	O ambiente deverá atender a alta disponibilidade dos serviços de tal forma que garanta a segurança da informação, o sigilo e a proteção contra "roubos de informações";	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.8	O ambiente deverá conter sistemas para acompanhamento, medição e monitoramento de performance dos equipamentos de infraestrutura, prevenindo situações eventuais de instabilidade, proporcionando qualidade e segurança para todo o ambiente;	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.9	O ambiente deverá conter sistemas de antivírus/spywares e Firewall; Conexões SSL, com Certificação Segura e Criptografada do Transporte das Informações – HTTPS;	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.10	O link de conexão dos recursos dos serviços oferecidos deverá garantir desempenho nas interações do usuário e também em caso de utilizações de forma intensa. Será de responsabilidade da CONTRATADA escalar o sistema de forma a entregar a performance suficiente;	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E	5.3.11	O ambiente (Data Center) deverá apresentar no mínimo 99,749% de disponibilidade e no máximo 22 horas de inatividade por ano, com certificação reconhecida para todos os critérios de segurança: (fogo, falta de energia, antifurto, anti-hackers);	SIM



COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE			
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.12	Todos os custos com licenças de software, API's, Stores (Google, Apple) relacionada a solução ofertada, será de responsabilidade da CONTRATADA, sem quaisquer custos adicionais para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA;	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.13	A solução deverá ser um Software web em que todas as funcionalidades sejam acessíveis através de navegador de internet, sendo permitido instalação de software local (middleware) apenas para possibilitar acesso a hardwares que não permitem acesso via rede para comunicação (ex: leitores biométricos), porém, sua única função deve ser transportar os dados entre software x hardware de forma que toda interface seja exibida através do navegador de internet;	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.14	Deverá ser totalmente compatível com o sistema operacional Windows Server ou qualquer versão linux desde que não haja custo adicional de locação;	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.15	Deverá ser compatível com os navegadores de internet Google Chrome, Firefox e Microsoft Edge em suas mais recentes versões;	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.16	Deverá ser compatível com SGBD que faça uso de linguagem SQL padrão ANSI, com os custos de licença de total responsabilidade da CONTRATADA, caso não seja utilizado um banco de dados gratuito;	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.17	Deverá ter uma API Rest com documentação para que seja possível integração dos dados com outros softwares utilizados pela CONTRATANTE caso seja necessário;	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.18	Deverá apresentar informações e instruções totalmente em português brasileiro, inclusive a formatação de datas (dia/mês/ano), horários (hora:minuto) e valores numéricos (virgula para números decimais);	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.19	Deverá integrar e sincronizar os dados automaticamente com o sistema de folha de pagamento da CONTRATANTE de forma que não tenha a necessidade de cadastrar manualmente a mesma informação referente aos funcionários e sua frequência em dois softwares.	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E	5.3.20	Possibilitar a exportação por arquivo texto de ocorrências para a folha de pagamento com layout de exportação customizado e facilmente parametrizável.	SIM



COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE			
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.21	Possibilitar a importação de arquivo texto de funcionários com layout de importação customizado e facilmente parametrizável podendo definir a posição do início e tamanho de cada dado.	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.22	Possibilitar importação de arquivos AFD;	SIM
5.3 - DO AMBIENTE, DISTRIBUIÇÃO, INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIDADES DO SOFTWARE	5.3.23	Possibilitar a exportação por arquivo texto das marcações com layout de exportação customizado e facilmente parametrizável.	SIM
5.4 - DA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO	5.4.1	Possuir cadastro de usuário, com possibilidade de informar um e-mail para recuperação de senha em caso de esquecimento.	SIM
5.4 - DA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO	5.4.2	Na tela de login deverá apresentar recurso para recuperar senha em caso de esquecimento, com envio de uma nova senha gerada pelo sistema através do e-mail do usuário.	SIM
5.4 - DA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO	5.4.3	A senha de usuário armazenada em banco de dados deve estar criptografada, de forma que nem a própria CONTRATADA possa saber a senha de acesso dos usuários;	SIM
5.4 - DA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO	5.4.4	Deverá ser possível definir a quantidade mínima de caracteres que a senha deve ter, não permitindo cadastrar uma senha que seja inferior a este limite;	SIM
5.4 - DA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO	5.4.5	Em caso de 3 tentativas de falhas de autenticação, deverá apresentar sistema captcha para impedir que softwares automatizados executem ações de autenticação, além de registrar essas tentativas e ser possível consultá-las por um usuário de alto nível, onde exiba o IP, data e o usuário informado na tentativa.	SIM
5.4 - DA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO	5.4.6	Deverá ser possível configurar para cada usuário as permissões de acesso para cada tela, com possibilidade de definir cadastro por cadastro, se este usuário pode: visualizar os registros, cadastrar novo registro, alterar registro ou excluir registros;	SIM
5.4 - DA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO	5.4.7	Deverá ter a possibilidade de configurar um menu específico para cada usuário, de forma que facilite o acesso às funcionalidades que cada usuário irá utilizar. Este menu poderá ser customizado de forma que seja possível configurar que uma tela seja acessível em apenas um único clique e sem que seja necessário expandir vários sub-menus.	SIM



5.4 - DA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO	5.4.8	Não permitir que usuários de nível inferior tenha o acesso que permitam a alteração de outros usuários de nível superior, respeitando assim, a hierarquia de subordinação.	SIM
5.4 - DA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO	5.4.9	Possibilitar integração com LDAP (Active Directory), de forma que as credenciais dos usuários sejam buscadas em um servidor de diretório, reaproveitando as senhas já configuradas neste ambiente, sem ter a necessidade de ter que reconfigurá-las manualmente;	SIM
5.4 - DA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO	5.4.10	Deverá permitir a suspensão imediata do acesso de um usuário através do seu cadastro por um usuário de nível superior.	SIM
5.4 - DA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO	5.4.11	Possibilidade de configurar quais Relógios Eletrônicos de Ponto será visível para comunicação para cada usuário, podendo assim cada usuário ter acesso apenas ao equipamento REP que lhe é permitido.	SIM
5.4 - DA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO	5.4.12	Possibilidade de configurar quais funcionários poderão ser gerenciados por cada usuário, de forma que seja listado somente informações dos funcionários que sejam permitidos. Este filtro deverá ser fácil de configurar de forma que seja possível selecionar todos os funcionários de um ou mais departamentos, centro de custos, setores ou cargos específicos, podendo inclusive combinar estes grupos de seleção, além de permitir incluir funcionários que sejam exceção a estes grupos;	SIM
5.4 - DA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO	5.4.13	Permitir configurar de forma opcional o bloqueio automático do acesso ao usuário em caso de um número "N" de tentativas inválidas, sendo somente possível o desbloqueio, através de um usuário de nível superior;	SIM
5.4 - DA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO	5.4.14	Permitir a inclusão de uma quantidade ilimitada de usuários.	SIM
5.5 - DO CADASTRO E CONTROLE DOS RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO (REP)	5.5.1	Deverá permitir o cadastro dos Relógios Eletrônico de Ponto (REP), de forma que seja possível comunicar diretamente com os equipamentos quando estiverem on-line.	SIM
5.5 - DO CADASTRO E CONTROLE DOS RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO (REP)	5.5.2	A integração da comunicação com os Relógios Eletrônicos de Ponto deverá possuir no mínimo as seguintes funcionalidades: a) Enviar um grupo de funcionário específico existente na base de dados diretamente para o REP; b) Alterar e excluir os funcionários existentes do REP; c) Listar todos os funcionários existentes no REP independentemente de estarem ou não cadastrados no software Web de Gestão de Frequência; d) Enviar informações do empregador para o REP; e) Listar e coletar os registros de batidas realizadas no REP de forma automática para o software, com possibilidade de filtro para buscar as batidas a partir de um NSR e/ou Data específicas;	SIM



		f) Ter a possibilidade de configurar um horário específico para que as coletas sejam realizadas todos os dias em todos os REPs de forma automática, e em caso do REP estar sem conexão no momento da coleta, o processo deverá continuar a coleta para os outros REPs que tiverem conexão, além de enviar um e-mail para o responsável informando qual equipamento estava sem conexão. Disponibilizar um log com data e hora, contendo todas as informações dessa comunicação de forma detalhada principalmente indicando quais registros foram coletados e de qual REP;	
5.5 - DO CADASTRO E CONTROLE DOS RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO (REP)	5.5.3	Possibilitar o cadastro de histórico de manutenções para cada REP, onde seja possível informar a data inicial e data final da manutenção (em caso de a data final não estar preenchida, significa que está em manutenção até a data atual) além de um campo contendo a descrição de qual manutenção está sendo ou foi feita no equipamento;	SIM
5.5 - DO CADASTRO E CONTROLE DOS RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO (REP)	5.5.4	Exibir um mapa de monitoramento dos REPs, que com base nas informações de latitude e longitude informadas no momento do cadastro do equipamento, seja mostrado um mapa com a geolocalização de cada REP, indicando uma cor para quando o mesmo estiver on-line, em outra cor para quando estiver off-line, e uma terceira cor para quando o REP estiver "em manutenção".	SIM
5.5 - DO CADASTRO E CONTROLE DOS RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO (REP)	5.5.5	Ter uma consulta de log de todas as operações de inclusão, alteração e exclusão de funcionários realizadas nos REP através do Software Web de Gestão de Frequência, contendo quais funcionários foram enviados, para qual REP, a data/hora de quando a operação foi realizada, além de indicar o usuário que realizou tal operação.	SIM
5.5 - DO CADASTRO E CONTROLE DOS RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO (REP)	5.5.6	Deverá ser possível cadastrar a biometria em banco de dados do Software Web de Gestão de Frequência para posterior distribuição destas biometrias para os equipamentos REP compatíveis com tal funcionalidade.	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.1	Deverá aceitar tratar e gerenciar o registro, ajuste e tratamento de 2 (duas) matrículas diferentes ativas para o mesmo servidor, identificado através do mesmo nº de PASEP, com 2 (duas) jornadas de trabalho diferentes, sendo que o servidor com duas matrículas poderá efetuar suas marcações num mesmo relógio ou em mais de um relógio. Recurso claramente utilizado no controle de frequência dos professores que possuem 2 (dois) registros.	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.2	Deverá controlar no mínimo as seguintes jornadas e horários de trabalho: • Horário fixo: as entradas e saídas tanto para o início e fim da jornada quanto para o início e fim de intervalo são fixas, sem nenhuma flexibilidade, gerando atraso e extra caso as batidas estejam fora dos limites configurados; • Horário com intervalo flexível: o intervalo pode ocorrer a qualquer momento entre uma determinada faixa de horário durante o expediente, desde que a quantidade de horas de	SIM



		<p>intervalo permitida seja feita dentro desses limites configurados, gerando ocorrências caso o intervalo seja feito fora da faixa de horário permitida;</p> <ul style="list-style-type: none">• Horário parcialmente flexível: a carga horária do dia deverá ser cumprida dentro de um determinado período estipulado durante o dia;• Horário totalmente flexível: a carga horária do dia pode ser cumprida a qualquer momento do dia;• Horário semanal: a carga horária deve ser cumprida dentro da semana sem limites diários, com possibilidade de configurar trabalho realizado nos sábados e/ou domingos e/ou feriados como hora extra, independente da carga horária semanal ter sido ultrapassada;• Horário mensal: a carga horária deve ser cumprida dentro do mês sem limites diários, com possibilidade de configurar trabalho realizado nos sábados e/ou domingos e/ou feriados como hora extra, independente da carga horária mensal ter sido ultrapassada;• Jornada 12x36: o dia trabalhado e o dia de folga deverá ser uma repetição programada, sem ter que configurar os dias trabalhados data por data;• Horário com virada de dia: calcular as ocorrências corretamente quando o dia da entrada da jornada for diferente do dia da saída, respeitando as parametrizações de cada dia, de forma que caso o dia da entrada ou o dia da saída seja um feriado, seja gerado hora extra equivalente respeitando a quebra de dia após/antes meia noite;• Horário com adicional noturno: controlar adicional noturno, de forma que seja possível parametrizar o período que será considerado adicional noturno, e qual a quantidade de horas contabilizadas dentro das horas que forem trabalhadas na faixa do adicional noturno;• Horas aulas: permitir o controle por horas aulas dos professores do Município, considerando a hora aula de 50 minutos;• Deverá possuir painel visual facilitador que aparece o calendário do mês para lançamento das escalas e de folgas.	
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.3	Possibilitar configurar tolerância para extras e atrasos, e que esta configuração seja vinculada ao horário e não dentro das configurações de horário, para não ter que cadastrar um novo horário repetido em caso de só ter a informação de tolerância diferente;	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.4	Controle de banco de horas, com as seguintes funcionalidades: a) Possibilidade de configurar limites de saldo diário, mensal ou geral, quando atingido o limite as horas positivas não deverão mais ser contabilizadas no saldo; b) Uma vez configurado como deverá ser contabilizada cada tipo de ocorrência, o calculo do banco de horas deverá ser automático, de forma que seja contabilizado automaticamente as horas positivas e horas negativas, além da composição automática do saldo; c) Possibilidade de enviar ou retirar horas positivas e negativas do	SIM



		banco de horas manualmente, a fim de atender casos que fujam da regra padrão; d) Possibilidade de realizar pagamento das horas positivas, de forma que seja descontado as horas pagas diretamente do saldo; e) Possibilidade de controlar mais de um banco de horas para um mesmo funcionário ao mesmo tempo, de forma que os saldos sejam controlados e apresentados separadamente; f) Possuir controle de feriados ponte que possui controle e saldo separado do banco de horas; g) Possibilidade de criar mais de um banco de horas com regras diferentes (quanto forem necessário).	
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.5	Cadastro de feriados, com possibilidade de repetição caso seja sempre no mesmo dia e mês, sem necessidade de ficar cadastrando todos os anos o mesmo feriado. Além de ser possível definir quais funcionários ou departamentos que não farão parte do feriado;	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.6	O controle de horas extras deverá possuir no mínimo as seguintes funcionalidades: a) Percentuais diferenciados para feriados, folgas, pontos facultativos e possibilidade de configurar dias específicos mesmo que não se enquadre a nenhuma das 3 categorias anteriores; b) Controle de faixa de horas extras com percentuais diferenciados para cada faixa de quantidade de limite diário; c) Controle de hora extra pendente por funcionário, de forma que todas as horas extras realizadas fiquem pendentes de aprovação de forma parcial ou total pelo supervisor responsável, com exceção das horas extras realizadas em dias de feriados, estas devem ter opção de serem aprovadas automaticamente; d) Separar em uma verba específica as horas extras realizadas dentro do período de adicional noturno; e) Controle de horas extras para horário mensal e horário semanal; f) Identificar separadamente a hora extra realizada dentro do período de intervalo, a chamada intrajornada; g) Em horário com virada de dia ter a opção da hora extra ser considerada no dia em que realmente ocorreu havendo a quebra de dia considerando os percentuais corretos em caso de um dia ser normal e o outro um feriado, ou de ser computada como sendo hora extra no dia do reconhecimento da jornada pelo dia da entrada ou pelo dia.	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.7	Controle de ganho e perda do descanso semanal remunerado por dias de atraso ou por dias de falta;	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.8	O controle de atrasos deverá possuir no mínimo as seguintes funcionalidades: a) Controlar separadamente saída durante o expediente e saída antecipada como ocorrências específicas;	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.9	O controle de justificativas de ausências deverá possuir no mínimo as seguintes funcionalidades: a) Permitir lançar período de férias; b) Permitir lançar período de afastamento com possibilidade de	SIM



		informar o motivo; c) Permitir lançar abono durante o dia todo ou parcial por quantidade de horas; d) Os lançamentos das justificativas deverão ser individuais ou em lote para vários funcionários de uma vez;	
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.10	Todos os tipos de lançamentos de ausências deverão poder ser limitados por motivo contabilizando a quantidade de lançamento por funcionário, não permitindo que haja mais lançamentos que o limite no período estipulado, respeitando: a) A quantidade limite diária; b) A quantidade limite mensal; c) A quantidade limite por competência; d) A quantidade limite anual, sendo o anual de acordo com a data de admissão; f) A quantidade de limite entre uma data início e uma data fim;	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.11	Permitir cadastrar e vincular funcionários em departamentos, cargos, setores e centro de custo, locais.	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.12	Deverá permitir ao usuário escolher o período de apuração da frequência;	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.13	Deverá bloquear a manutenção do ponto automaticamente quando uma competência for fechada.	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.14	Deverá emitir o espelho de ponto em formato PDF para impressão;	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.15	Deverá possibilitar cadastrar novas colunas no espelho de ponto a fim de separar ocorrências de verbas específicas em colunas diferentes;	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.16	Apresentar os seguintes alertas em tela de forma que a informação venha até o usuário sem ele precisar gerar um relatório: a) Alerta de funcionários sem horários configurados, a fim de facilitar a implantação e o ingresso de novos funcionários; b) Alerta de funcionários com intrajornada, identificando o dia da ocorrência; c) Alerta de funcionários com interjornada, identificando o dia da ocorrência; d) Alerta de funcionários com divergências de ponto, identificando o dia e o tipo da divergência. (horas extras, atrasos, faltas e marcações em aberto).	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.17	Para a educação, deve contemplar programa que possibilite o lançamento anual ou superior das escalas referentes a carga suplementar, substituição, HTPC, HTI e outras que forem necessárias (ilimitado). Sendo que quando estiver programado em escala e o professor cumprir, essas horas devem ser totalizadas em verba/evento correspondente.	SIM



5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.18	Possuir recurso para fazer em um lançamento só de escala para o ano inteiro, como por exemplo: Esses professores selecionados (em lote) farão HTPC todas às terças-feiras do ano.	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.19	Possuir aba de restituição para lançamento de descontos indevidos de meses anteriores para que sejam restituídos em competências futuras. Deve possuir campo para informar a verba, o valor e uma observação.	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.20	Possibilitar que as restituições sejam enviadas para a folha de pagamento através de exportação.	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.21	Possuir relatório específico de todas as restituições por competência.	SIM
5.6 - DAS REGRAS E CONTROLE DAS FREQUÊNCIAS	5.6.22	A solução será contratada para gerenciar um total de até 900 funcionários deste Município.	SIM
5.7 - DOS RELATÓRIOS	5.7.1	Os relatórios deverão ser gerados no mínimo nos formatos: PDF, TXT, XLS e DOC, além de ser possível enviar nestes mesmos formatos por e-mail informando o assunto, tudo através do próprio software de gerenciamento de ponto;	SIM
5.7 - DOS RELATÓRIOS	5.7.2	Relatório de funcionários agrupado por cargo, por centro de custo, por departamento e por setor;	SIM
5.7 - DOS RELATÓRIOS	5.7.3	Relatório de funcionários por horário de trabalho;	SIM
5.7 - DOS RELATÓRIOS	5.7.4	Relatório de absenteísmo, onde mostre em um único relatório, a quantidade total todas as horas trabalhadas, horas de atestado, férias, afastamento, faltas, débito de banco e percentual de absenteísmo de cada dia, com possibilidade de parametrizar o agrupamento por empresa, setor, departamento, cargo ou centro de custo, e escolher o período a ser apurado.	SIM
5.7 - DOS RELATÓRIOS	5.7.5	Relatório de ocorrências por funcionários, onde liste o funcionário, a data da ocorrência o tipo da ocorrência, e quantidade de horas da ocorrência, e contenha os seguintes filtros: a. Possibilidade de escolher um ou mais tipos de ocorrências que serão emitidas no relatório, sendo elas: hora extra, atraso, saída antecipada, saída durante o expediente, falta, adicional noturno, perda de DSR, crédito de banco de horas, débito de banco de horas, férias, horas normais de trabalho, intrajornada; b. Possibilidade de escolher os funcionários que serão listados no relatório, com filtros facilitadores por cargo, setor, departamento e centro de custo; c. Possibilidade de filtrar funcionários por horário de trabalho; d. Possibilidade de filtrar funcionários por relógio em que esteja vinculado.	SIM
5.7 - DOS RELATÓRIOS	5.7.6	Relatório de marcações por funcionário com as possibilidades dos seguintes filtros: a) Possibilidade de escolher os funcionários que serão listados no relatório, com filtros facilitadores por cargo, setor, departamento e	SIM



		centro de custo; b) Escolher qual o relógio de origem das batidas; c) Possibilidade de filtrar funcionários por horário de trabalho; d) Possibilidade de mostrar apenas batidas realizadas pelo aplicativo de geolocalização;	
5.7 - DOS RELATÓRIOS	5.7.7	Relatório onde liste o vínculo dos funcionários agrupados por relógio, com possibilidade de filtrar quais relógios serão considerados no relatório;	SIM
5.7 - DOS RELATÓRIOS	5.7.8	Relatório de saldo de banco de horas por período com possibilidade de escolher os funcionários que serão listados no relatório, com filtros facilitadores por cargo, setor, departamento e centro de custo;	SIM
5.7 - DOS RELATÓRIOS	5.7.9	Deverá possuir um cadastro de relatório, para que dê a possibilidade do usuário construir relatórios customizados em forma de cadastros dentro do próprio software Web de Gestão de Frequência, onde seja possível selecionar as tabelas e seus relacionamento, colunas, agrupamentos e filtros de forma cadastral, além de permitir emitir os relatórios customizados nos formatos PDF, TXT, XLS e DOC.	SIM
5.8 - DO MODULO WEB DE MANUTENÇÃO DESCENTRALIZADA	5.8.1	Ser totalmente parametrizado e configurado no Software Web de Gestão de Frequência;	SIM
5.8 - DO MODULO WEB DE MANUTENÇÃO DESCENTRALIZADA	5.8.2	Utilizar o mesmo banco de dados que o Software Web de Gestão de Frequência utiliza, ou seja, a mesma base de dados, não necessitando assim de nenhum tipo de sincronização, sendo que toda alteração realizada via o software Web de Gestão de Frequência ou via o Modulo Web Manutenção Descentralizada seja visualizada em ambos ao mesmo tempo;	SIM
5.8 - DO MODULO WEB DE MANUTENÇÃO DESCENTRALIZADA	5.8.3	Deve possibilitar que o responsável por cada departamento corrija as inconsistências dos seus funcionários, tais como: lançamento de abono de faltas, lançamento de atestados, lançamento de esquecimentos de marcações e outras.	SIM
5.8 - DO MODULO WEB DE MANUTENÇÃO DESCENTRALIZADA	5.8.4	Deve possibilitar que cada usuário responsável por departamento tenha acesso apenas a funcionários do seu setor.	SIM
5.8 - DO MODULO WEB DE MANUTENÇÃO DESCENTRALIZADA	5.8.5	Deve armazenar em banco de dados todas as Manutenções Descentralizadas relacionados à frequência de funcionários em formulário padronizado, eliminando assim o trâmite de papéis.	SIM
5.8 - DO MODULO WEB DE MANUTENÇÃO DESCENTRALIZADA	5.8.6	Possibilidade de consultar as Manutenções Descentralizadas realizadas, com possibilidades de filtrar por funcionário, por situação/status, por tipo de Manutenção Descentralizada e por período.	SIM
5.8 - DO MODULO WEB DE MANUTENÇÃO DESCENTRALIZADA	5.8.7	Possibilitar a parametrização de ilimitados níveis de aprovação (quantos o usuário desejar) da Manutenção Descentralizada, sendo que ao ser elaborado pelo funcionário, é enviado para o seu superior imediato que pode aceitar ou rejeitar. Quando rejeitada, a Manutenção Descentralizada volta para o funcionário com status de rejeitado com os devidos motivos da devolução, quando aceitar, a Manutenção Descentralizada é enviada para o respectivo secretário	SIM



		que poderá deferir ou indeferir o mesmo. Quando deferido ainda é enviado para uma aprovação de conferência do R.H para depois alimentar automaticamente o Software Web de Gestão de Frequência.	
5.8 - DO MODULO WEB DE MANUTENÇÃO DESCENTRALIZADA	5.8.8	Possibilidade de configurar a imagem da assinatura para ser exibida no documento de cada Manutenção Descentralizada.	SIM
5.8 - DO MODULO WEB DE MANUTENÇÃO DESCENTRALIZADA	5.8.9	Toda Manutenção Descentralizada deve conter um logo do Brasão da CONTRATANTE.	SIM
5.8 - DO MODULO WEB DE MANUTENÇÃO DESCENTRALIZADA	5.8.10	Deverá haver um aplicativo mobile onde tenha no mínimo a funcionalidade do funcionário poder cadastrar uma solicitação de manutenção descentralizada, e do supervisor poder aprovar ou não estas solicitações, respeitando o tipo de acesso de cada tipo de usuário.	SIM
5.9 - DO APLICATIVO MOBILE PARA REGISTRO DAS MARCAÇÕES	5.9.1	Registrar a geolocalização do funcionário no momento da batida e apresentar a localização do mesmo em um mapa dentro do próprio aplicativo.	SIM
5.9 - DO APLICATIVO MOBILE PARA REGISTRO DAS MARCAÇÕES	5.9.2	Possibilitar que seja exigido que tire uma foto no momento da batida e isso ser opcional podendo ser configurado no sistema.	SIM
5.9 - DO APLICATIVO MOBILE PARA REGISTRO DAS MARCAÇÕES	5.9.3	Permitir batidas off-lines para quando o dispositivo não tiver conexão com a internet, quando a conexão voltar, enviar automaticamente todas as batidas realizadas.	SIM
5.9 - DO APLICATIVO MOBILE PARA REGISTRO DAS MARCAÇÕES	5.9.4	Identificar tentativas de alteração de data e hora tanto para o futuro, quanto para o passado, mesmo estando off-line, invalidando as batidas realizadas com horário modificado;	SIM
5.9 - DO APLICATIVO MOBILE PARA REGISTRO DAS MARCAÇÕES	5.9.5	Possibilitar que o próprio usuário consulte as suas batidas realizadas exibindo o local registrado em um mapa dentro do próprio aplicativo.	SIM
5.9 - DO APLICATIVO MOBILE PARA REGISTRO DAS MARCAÇÕES	5.9.6	Não permitir batidas com geolocalização falsa, com uso de aplicativos como FakeGPS. O aplicativo deve identificar a tentativa e não validar a batida.	SIM
5.9 - DO APLICATIVO MOBILE PARA REGISTRO DAS MARCAÇÕES	5.9.7	Possuir botão especial para registro de plantão extra (configurável), sendo que a marcação feita neste botão não deverá compor o espelho de ponto oficial e sim cair em controle separado fornecendo relatório gerencial e totalizando em verba separada (Verba Plantão Extra) para o envio automático para a folha de pagamento.	SIM
5.9 - DO APLICATIVO MOBILE PARA REGISTRO DAS MARCAÇÕES	5.9.8	Possibilidade de opção de marcações por usuário e senha, usuário senha e selfie, QR Code sem custo e leitura facial (com custo adicional).	SIM



5.9 - DO APLICATIVO MOBILE PARA REGISTRO DAS MARCAÇÕES	5.9.9	Especificações mínimas do sistema operacional dos equipamentos: • Android: 8.0; • iOS: 14.0, que é o sistema operacional que roda no iPhone 6s ou superior.	SIM
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER UTILIZADO COMO BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE	5.10.1	Possuir integração total com o software Web de Gestão de Frequência especificada no item I, oferecendo duas possibilidades: On-line - gravando as marcações diretamente no banco de dados do Software sem a necessidade de exportação do arquivo do relógio e importação para o ponto (quando houver comunicação via Internet, Rede ou Antena - Rádio), e através de exportação / importação de arquivo AFD (quando não houver comunicação via Internet);	SIM
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER UTILIZADO COMO BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE	5.10.2	Possuir integração com coletor biométrico, possibilitando a comparação de digitais registradas em banco de dados do próprio Sistema de Gerenciamento e Controle de Ponto;	SIM
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER UTILIZADO COMO BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE	5.10.3	Possibilitar a comparação de até 1000 digitais em no máximo 3 (três) segundos no sistema local "off-line";	SIM
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER UTILIZADO COMO BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE	5.10.4	Possuir total segurança quanto ao arquivamento das marcações, salvando no mínimo 3 vezes cada marcação efetuada;	SIM
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER UTILIZADO COMO BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE	5.10.5	Possibilitar a distribuição de permissões aos funcionários para fazerem marcações em relógios específicos a partir da central, sendo que os cadastros das digitais podem ser compartilhados entre os relógios, desta forma o cadastro da digital não precisa ser feito em vários relógios;	SIM
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER	5.10.6	Apesar de ser DESKTOP, possibilitar o trabalho em modo "on-line" via Internet ou rede TCP/IP, sendo que quando da interrupção de conexão, trabalhar normalmente em modo "off-line", sendo que quando do restabelecimento da conexão, todo o movimento "off-line" seja enviado automaticamente ao servidor da central e	SIM



UTILIZADO COMO BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE		diretamente no banco de dados do software Web de Gestão de Frequência;	
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER UTILIZADO COMO BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE	5.10.7	Possuir bloqueio da marcação para funcionários que se encontrar em afastamento ou em férias com base nas informações lançadas no Software de Gestão de Frequência, inclusive informando no ato da marcação o motivo do bloqueio (Funcionalidade de bloqueio liberada apenas para estatutários);	SIM
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER UTILIZADO COMO BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE	5.10.8	Possuir parâmetro de livre configuração para tolerâncias das marcações, bloqueando e alertando o servidor quando efetuar registro fora dos parâmetros de sua jornada sem a devida autorização, podendo o gestor ter acesso a todas as tentativas de marcação (Funcionalidade de bloqueio liberada apenas para estatutários);	SIM
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER UTILIZADO COMO BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE	5.10.9	Ser de fácil instalação, de maneira que o próprio funcionário do setor de informática da CONTRATANTE o faça caso necessário;	SIM
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER UTILIZADO COMO BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE	5.10.10	Gravar as informações on-line e diretamente no banco de dados do Software Web de Gestão de Frequência, eliminado assim a tarefa do usuário ter que ficar exportando o arquivo texto do Relógio e importando para o software Web de Gestão de Frequência;	SIM
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER UTILIZADO COMO BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE	5.10.11	Trabalhar com data e hora do servidor central evitando que se alterem horários para benefício próprio. Quando o mesmo estiver instalado em uma máquina isolada, ou seja, fora da rede e sem Internet deve possuir recurso interno que impossibilita esse tipo de ocorrência;	SIM
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER UTILIZADO COMO	5.10.12	Possibilitar a configuração de aviso sonoro quando a marcação não for realizada com sucesso ou estiverem bloqueadas por motivo de afastamentos, férias e outros;	SIM



BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE			
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER UTILIZADO COMO BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE	5.10.13	Possuir recursos que permita a marcação somente quando à hora extra estiver previamente autorizada, evitando que ocorra as chamadas horas extras desnecessárias;	SIM
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER UTILIZADO COMO BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE	5.10.14	Possibilitar a alteração das suas configurações diretamente da central, sem a necessidade de ter que ir de relógio em relógio para fazer;	SIM
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER UTILIZADO COMO BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE	5.10.15	Possuir integração com o horário de verão cadastrado no sistema operacional, evitando que faça alteração manual em caso de início e fim do horário;	SIM
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER UTILIZADO COMO BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE	5.10.16	Possuir possibilidade de sincronização do horário através do protocolo NTP;	SIM
5.10 - DO SOFTWARE DESKTOP DE REGISTRO E COLETA DAS MARCAÇÕES DE PONTO PARA SER UTILIZADO COMO BACKUP CASO ALGUM RELÓGIO QUEBRE	5.10.17	Deverá ser instalada nas máquinas nas pontas de forma DESKTOP, apenas de trabalhar com horário do servidor central e gravar informações diretamente no servidor.	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.1	As faces devem ser cadastradas diretamente no Software de Gestão de Frequência e serão enviadas automaticamente para um ou mais leitores onde o funcionário poderá registrar o seu ponto devidamente autorizado;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.2	Deverá estar 100% integrado com o Software de Gestão de Frequência, onde receberá os dados dos funcionários e a imagem da sua face e as marcações realizadas nele irão para o software de	SIM



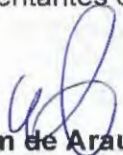
		gestão de frequência., sem a necessidade de exportar e importar arquivos;	
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.3	Deverá ser capaz de identificar faces com prova de vida;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.4	Deverá ser capaz de reconhecer a face mesmo com uso de máscaras;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.5	Deverá ter a opção de marcação através de crachá de proximidade Mifare;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.6	Deverá ter o tempo de resposta de 0.2 segundos na leitura;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.7	Deverá possuir câmera padrão PAL ou NTSC;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.8	Deverá conter tela colorida sensível ao toque;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.9	Devera possuir Wi-Fi integrado sem a necessidade de dispositivos externos;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.10	Possibilidade de ativar/desativar DHCP;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.11	Possuir atualização automática de data e hora;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.12	Possuir Display Touchscreen 4.3 polegadas no mínimo;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.13	Ser capaz de armazenar no mínimo 1500 faces;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.14	Ter capacidade de armazenar no mínimo 3000 cartões Mifare;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.15	Ter capacidade de armazenar no mínimo 150.000 eventos;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.16	Ter alimentação bivlt (110v/220v);	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.17	Oferecer suporte para fixação na parede;	SIM

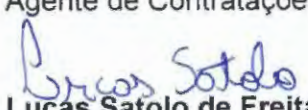



5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.18	Capacidade de reconhecer a face do funcionário em uma distância entre 30 cm e 1,5 metro;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.19	Efetuar a leitura através de sensor de presença, sem a necessidade de nenhum contato físico com o equipamento;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.20	Possibilidade de habilitar aviso sonoro quando a marcação for realizada;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.21	As marcações realizadas sobem diretamente para o software gerenciador sem necessitar de coleta;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.22	Estar em idioma Português (Brasil);	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.23	Oferecer Web Server para configuração do leitor via navegador;	SIM
5.11 - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO LEITOR DE FACES	5.11.24	O leitor não pode bloquear marcações de um funcionário CLT, porém pode bloquear em caso de estatutários e outros;	SIM

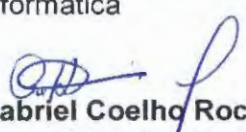
A avaliação transcorreu dentro do proposto e todos os quesitos solicitados foram **ATENDIDOS** em sua totalidade 100%, sendo a empresa **INSIGHT INFORMATICA LTDA** **APROVADA**, em todos os módulos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a apresentação da prova de conceito, lavrando-se a presente ata e relatório que será assinado pelos responsáveis pela avaliação e pelos representantes da empresa INSIGHT INFORMATICA LTDA.

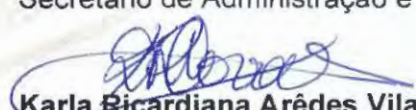

William de Araujo Constantino
Agente de Contratações/Pregoeiro



Lucas Satolo de Freitas
Diretoria Técnica/Auxiliar Técnico de Informática


Anderson Falcão Caldeira Torre
Diretoria Técnica/Auxiliar Técnico de Informática


Gabriel Coelho Rocha
Secretário de Governo, Planejamento e Desenvolvimento


Luciano Santos Sobral
Secretário de Administração e Finanças


Karla Ricardiana Arêdes Vilas Novas
Controladora Geral


Santa Louza Campos Santos
Representante Secretaria de Administração e Finanças


Paulo Caldeira Burock Junior
Secretário de Educação





MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

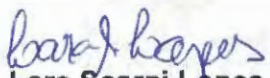
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças
Núcleo de Licitações



Andrea Pricila Teixeira Carvalho
Secretária de Saúde

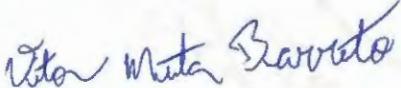

Luiza Scarpi Gonçalves Barbosa
Setor Administrativo SEMGOV

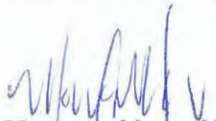

Fernando Ferreira Fernandes
Gerente Municipal de Recursos Humanos


Barbara Alves Costa
Setor Administrativo Recursos Humanos


Lara Scarpi Lopes
Enfermeira Chefe SEMSA


Wagner Leite Nascimento
Representante Credenciado INSIGHT


Vitor Muta Barreto
Representante Credenciado INSIGHT


Mateus Alves Nunes
Representante Credenciado INSIGHT